



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 66/2021 – “Requeiro estudo técnico realizado para a implantação dos quebra-molas na Rua Lateral, em frente à casa de Ferragens Santa Clara, área considerada de fluxo rápido.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

O autor apresentou a proposição baseando nas diversas reclamações recebidas por motoristas quanto aos redutores instalados diante a casa de ferragens Santa Clara.

Segundo populares, depois da implantação dos redutores (quebra-molas) já aconteceram alguns acidentes e outros episódios.

A instalação dos mesmos surpreendeu diversos munícipes e até Vereadores, que lutam incansavelmente para que redutores possam ser instalados em pontos de grande risco do município e não conseguem.

Sabe-se que o local é considerado de fluxo rápido e, por isso, deve ser considerado a necessidade de um estudo técnico.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 66/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

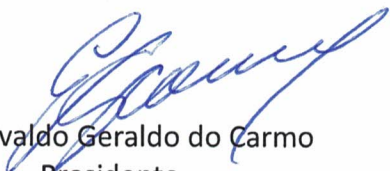
Compromisso, Transparência e Cidadania!

Continuação do Parecer ao Requerimento nº 66/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Evaldo Geraldo do Carmo
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente